



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PORTARIA N.º 035/2022

“Institui Comissão de Acompanhamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 38/2009 e Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para fins de acompanhamento a **Comissão de Acompanhamento** do Processo de Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios através de Grupos de Agricultura Familiar, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a saber:

- Presidente

Polyana de Cristo

Representante do CAE

- Membros:

Humberto Tavares Ferrer de Oliveira

Secretário de Educação

Camila de Sales Souza Araújo

Nutricionista RT do PNAE

Antônio Carlos Barbosa

Setor de licitação

Paulo Reges Duarte

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º - Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 094/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 07 dias de fevereiro de 2022.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

Praça Coronel Justiniano, 164 – Centro

www.prefeituradecambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG